



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 132 - 23 junho de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 305, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

| Nº Perícia | Matric. | Nome                                    | Cargo                          | Dias | A partir   |
|------------|---------|---|--------------------------------|------|------------|
| 10635      | 1755    | EUNICE FERNADNES MINELLA                | ATENDENTE DE BERCARIO          | 22   | 05/05/2015 |
| 10651      | 1984    | LUZIA CARDOSO DOS SANTOS                | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA  | 17   | 20/05/2015 |
| 10674      | 2154    | VERA APARECIDA CARMO ALVES              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE    | 3    | 19/05/2015 |
| 10690      | 2154    | VERA APARECIDA CARMO ALVES              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE    | 14   | 29/05/2015 |
| 10614      | 2181    | CELIA ROSANA SANTOS GUSMÃO              | PROFESSOR                      | 19   | 04/05/2015 |
| 10623      | 2890    | CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA         | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO  | 31   | 18/05/2015 |
| 10659      | 3301    | RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS          | FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS | 30   | 12/05/2015 |
| 10638      | 3881    | JESSICA REIS CORREA CONTATO             | PROFESSOR                      | 3    | 20/05/2015 |
| 10672      | 3881    | JESSICA REIS CORREA CONTATO             | PROFESSOR                      | 9    | 23/05/2015 |
| 10700      | 3881    | JESSICA REIS CORREA CONTATO             | PROFESSOR                      | 15   | 08/06/2015 |
| 10695      | 3932    | WALKYRIA RODRIGUES BALDI                | MEDICO GINECOLOGISTA           | 26   | 25/05/2015 |
| 10355      | 9047    | PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO  | 5    | 09/03/2015 |
| 10568      | 9047    | PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO  | 15   | 29/04/2015 |
| 10685      | 9047    | PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO  | 7    | 14/05/2015 |

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

| Nº Perícia | Matric. | Nome                          | Cargo                         | Dias | A partir   |
|------------|---------|-------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 10649      | 208     | RAIMUNDO PAULO                | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 61   | 01/06/2015 |
| 10627      | 456     | JOSE ALVES PEREIRA NETO       | OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES | 69   | 24/05/2015 |
| 10673      | 1360    | NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER | ATENDENTE DE BERCARIO         | 1    | 31/05/2015 |
| 10658      | 1586    | PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO   | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 31   | 31/05/2015 |

PORTARIA 305/2015

| Nº Perícia | Matric. | Nome                                   | Cargo                         | Dias | A partir   |
|------------|---------|--|-------------------------------|------|------------|
| 10661      | 1616    | FRANCISCO JOSE DA SILVA                | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 30   | 01/06/2015 |
| 10625      | 1796    | IZALTINA GOMES DA SILVA                | EDUCADOR INFANTIL             | 38   | 24/05/2015 |
| 10668      | 1809    | APARECIDA GALDINO VELO                 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 10   | 27/05/2015 |
| 10696      | 1809    | APARECIDA GALDINO VELO                 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 10   | 06/06/2015 |
| 10644      | 1953    | LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS               | SEGURANCA                     | 62   | 31/05/2015 |
| 10660      | 2116    | MARIA ODETE BOAVENTURA                 | ZELADOR                       | 30   | 01/06/2015 |
| 10642      | 2207    | JOAO APARECIDO DE CAMPOS               | CONDUTOR DE VEICULOS          | 68   | 25/05/2015 |
| 10684      | 2261    | SUELY DE SOUZA ESCOBARE                | SEGURANCA                     | 30   | 01/06/2015 |
| 10653      | 2305    | MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES       | SEGURANCA                     | 31   | 31/05/2015 |
| 10598      | 2335    | SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA           | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 12   | 20/05/2015 |
| 10671      | 2335    | SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA           | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 30   | 01/06/2015 |
| 10591      | 2420    | SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | 30   | 22/05/2015 |
| 10607      | 2465    | HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 31   | 21/05/2015 |
| 10682      | 2485    | REGINA DE PAULA MOTTA                  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 30   | 03/06/2015 |
| 10669      | 2692    | LUCIA BARAN SHIMIZU                    | PROFESSOR                     | 30   | 01/06/2015 |
| 10634      | 2813    | ARI FERREIRA DE OLIVEIRA               | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 20   | 23/05/2015 |
| 10648      | 2875    | MARIA INEZ DE SOUZA SILVA              | ZELADOR                       | 61   | 01/06/2015 |
| 10647      | 3109    | MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO           | ZELADOR                       | 61   | 01/06/2015 |
| 10677      | 3120    | LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO     | ZELADOR                       | 30   | 03/06/2015 |
| 10608      | 3483    | ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS | EDUCADOR SOCIAL               | 30   | 21/05/2015 |

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

| Perícia | Matr. | Nome                       | Cargo                         | Retorno    |
|---------|-------|----------------------------|-------------------------------|------------|
| 10635   | 1755  | EUNICE FERNADNES MINELLA   | ATENDENTE DE BERCARIO         | 27/05/2015 |
| 10668   | 1809  | APARECIDA GALDINO VELO     | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 06/06/2015 |
| 10696   | 1809  | APARECIDA GALDINO VELO     | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 16/06/2015 |
| 10651   | 1984  | LUZIA CARDOSO DOS SANTOS   | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 06/06/2015 |
| 10674   | 2154  | VERA APARECIDA CARMO ALVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | 22/05/2015 |
| 10690   | 2154  | VERA APARECIDA CARMO ALVES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | 12/06/2015 |
| 10614   | 2181  | CELIA ROSANA SANTOS GUSMÃO | PROFESSOR                     | 23/05/2015 |
| 10684   | 2261  | SUELY DE SOUZA ESCOBARE    | SEGURANCA                     | 01/07/2015 |



| Perícia           | Matr. | Nome                                    | Cargo                         | Retorno    |
|-------------------|-------|---|-------------------------------|------------|
| 10598             | 2335  | SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA            | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 01/06/2015 |
| PORTARIA 305/2015 |       |   |                               |            |
| 10682             | 2485  | REGINA DE PAULA MOTTA                   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 03/07/2015 |
| 10634             | 2813  | ARI FERREIRA DE OLIVEIRA                | AUXILIAR DE ENFERMAGEM        | 12/06/2015 |
| 10623             | 2890  | CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA         | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 18/06/2015 |
| 10638             | 3881  | JESSICA REIS CORREA CONTATO             | PROFESSOR                     | 23/05/2015 |
| 10672             | 3881  | JESSICA REIS CORREA CONTATO             | PROFESSOR                     | 01/06/2015 |
| 10700             | 3881  | JESSICA REIS CORREA CONTATO             | PROFESSOR                     | 23/06/2015 |
| 10695             | 3932  | WALKYRIA RODRIGUES BALDI                | MEDICO GINECOLOGISTA          | 20/06/2015 |
| 10355             | 9047  | PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 14/03/2015 |
| 10568             | 9047  | PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 14/05/2015 |
| 10685             | 9047  | PERCILIA BATISTA ARDAYA MONTERO HONORIO | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 21/05/2015 |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 306, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 10675,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a servidora ALINE COGINOTTI OLIVEIRA, matrícula 3829, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2015, a Licença para Tratamento de Saúde.  
Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora acima mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2015, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.  
Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.  
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 02 de julho de 2015, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.  
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 307, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícias sob o nº 10681,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor RONALDO LESSA DA SILVA, matrícula 2244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, 31 (trinta e um) dias, a partir de 21 de maio de 2015, de Licença por Acidente em Serviço.  
Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de junho de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº. 308, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6540/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à servidora CAMILA DOS SANTOS, matrícula 3426, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Professora, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 08 de junho de 2015 até 05 de outubro de 2015.  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº. 309, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6564/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a servidora ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS, matrícula 3545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Sanitário, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (maternidade), a partir de 06 de junho de 2015 até 03 de outubro de 2015.  
Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (maternidade).  
Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.  
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº. 310, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº.113/2013 da PGM, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6292/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora ANA ILZA DA SILVA – matrícula 3461, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educadora Infantil, a partir de 09 de junho de 2015 com término em 07 de agosto de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 07 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 311, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 6516/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VALÉRIA REGINA RIBEIRO GALASSI, matrícula 2134, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 312, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Protoc    | Matr. | Nome                          | Quinq. | Período   | Dias | Mezes | Início     | Término    |
|-----------|-------|-------------------------------|--------|-----------|------|-------|------------|------------|
| 5061/2015 | 940   | MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO | 4º     | 2005/2010 | 30   | 3º    | 15/06/2015 | 14/07/2015 |
| 2259/2015 | 2784  | VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO | 1º     | 2004/2009 | 30   | 3º    | 18/06/2015 | 17/07/2015 |

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Matr. | Nome                          | Retorno    |
|-------|-------------------------------|------------|
| 940   | MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO | 15/07/2015 |
| 2784  | VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO | 18/07/2015 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 1629/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ, matrícula 1376, ocupante do cargo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de fevereiro/2015, para quitação Tributos, referente ao 2º e 3º mês do 4º Quinquênio período 2007/2012.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 314, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 4423/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor ALYSSON DIEGO DE FREITAS MARTINEZ - matrícula 3526, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Direito – Faculdade Catuai – Curso Superior, do dia 02 de março de 2015, todas as quartas-feiras das 14h:00min às 16h:00min até 14 de julho 2015, total de horas para reposição 44h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 02 de março de 2015, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 443, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 11 de junho de 2015, a servidora THAIS ROSSAFA TAVARES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (com Especialização em Língua Estrangeira (Inglês), com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 106, de 25 de maio de 2015. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de junho de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



EDITAL Nº 118, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

**DESCLASSIFICAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **PSICÓLOGO**, **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 108, de 27 de maio de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
11º VIRGINIA LUCIMARA HONORIO FERREIRA

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 108, de 27 de maio de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
13º WILMA DELALIBERA BATISTUTI

**FACES HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
15º ELIANE DOS SANTOS LEMES

EDITAL 118/2015

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
14º GUILHERME HENRIQUE ELIAS PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 119, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

**CONVOCAR** A CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
52º ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor ALAN CEZAR DUTRA, matrícula 3980, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretário Escolar** da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, e da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental, retroativo ao dia 22 de maio de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 275 de 02 de junho de 2015, retroativo a 22 de maio de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 324, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6926/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a servidora IZIS ROCHA, matrícula 3554, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 18 de junho de 2015 até 15 de outubro de 2015.

**Art. 2º** SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

**Art. 3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 325, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Protoc.   | Matr. | Nome                          | Quinq. | Período   | Dias | Meses       | Início     | Término    |
|-----------|-------|-------------------------------|--------|-----------|------|-------------|------------|------------|
| 6800/2015 | 1216  | MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR | 4º     | 2006/2011 | 30   | 2º          | 30/06/2015 | 29/07/2015 |
| 6006/2015 | 1942  | JAIR MONTEIRO                 | 3º     | 2008/2013 | 90   | 1º, 2º e 3º | 22/06/2015 | 19/09/2015 |
| 6702/2015 | 3142  | AGOSTINHO NOBERTO DA AGUIAR   | 1º     | 2008/2013 | 30   | 2º          | 19/06/2015 | 18/07/2015 |

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Matr. | Nome                          | Retorno    |
|-------|-------------------------------|------------|
| 1216  | MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR | 30/07/2015 |
| 1942  | JAIR MONTEIRO                 | 20/09/2015 |
| 3142  | AGOSTINHO NOBERTO DA AGUIAR   | 19/07/2015 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 326, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

| Nº Protocolo | Matr. | Nome                                  | Cargo                 | Ocorrido em |
|--------------|-------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|
| 6872/2015    | 1860  | VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA            | TECNICO DE ENFERMAGEM | 13/06/2015  |
| 6859/2015    | 2405  | APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA | ZELADORA              | 16/06/2015  |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 327, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 6948/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO HIROSHI TINO, matrícula 3916, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo Médico Clínico Geral, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 327, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 6948/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO HIROSHI TINO, matrícula 3916, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo Médico Clínico Geral, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

**NÃO DEIXE SUA  
RUA NO ESCURO**

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**  
Solicitação de reparos pelo  
telefone (43) 3178-8449  
De segunda a sexta-feira,  
das 08h00 às 17h00.



PREFEITURA DE  
IBIPORÃ

GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal  
de Obras



## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 088/2015 – ref. a **aquisição de ferros e arames**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 22 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**, Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 092/2015 – ref. a **aquisição de material de higiene**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 23 de junho de 2015. **José Maria Ferreira**, Prefeito.

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2015 – Pregão Nº. 040/2015 – CONTRATO Nº. 112/2015.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais e equipamentos, referente ao Convênio para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.057,60 (vinte e cinco mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3010  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.2069.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** DANZE IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.  
**PROC. ADM. Nº. 020/2015 – Concorrência Pública Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 111/2015.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **permissão de uso de imóvel - Sala 01 do Barracão Industrial, com 224,30m2 de área útil, sito à Rua Humberto Herminio Belinato, esquina com Rua José Dorpneu, no Jd. Casagrande, Ibiporã/PR, para exploração de atividade produtiva no segmento têxtil, confecção ou transformação artesanal por micro e pequenas empresas.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2022.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PERAS E ROSSI LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº. 071/2015 – Pregão Nº. 040/2015 – CONTRATO Nº. 113/2015.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais, e equipamentos, referente ao Convênio para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2016.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 3010  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 09.001.08.244.0006.2069.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº. /2014 – Pregão Nº. 056/2014 – CONTRATO Nº. 202/2014.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.**  
Reajustar os preços dos itens: - Item 13 – Amoxicilina 500mg cápsulas - registrado em **R\$0,099** (noventa e nove milésimos de real), passa para o valor de **R\$0,110** (cento e dez milésimos de real), a unidade;  
- Acréscimo da importância de **R\$220,00**(duzentos e vinte reais), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passam a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 29 de maio de 2015 (Protocolo 6142/2015).  
- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$30.508,10** (trinta mil, quinhentos e oito reais e dez centavos).  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**PROC. ADM. Nº. 099/2014 – Pregão Nº. 056/2014 – CONTRATO Nº. 193/2014.**  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.**  
O presente Termo objetiva:  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
Reajustar os preços dos itens:  
- Item 35 – Cilostazol 100mg; registrado em **R\$0,397** (trezentos e noventa e sete milésimos de real), passa para o valor de **R\$0,417** (quatrocentos e dezessete milésimos de real), a unidade;  
- Item 69 – Cloridrato de metformina 850mg; registrado em **R\$0,099** (noventa e nove milésimos de real), passa para o valor de **R\$0,104** (cento e quatro milésimos de real), a unidade;  
- Item 84 – Colagenese Colagenese 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g - pomada. Uso Tópico. Tubo com 30 gramas; registrado em **R\$13,39** (treze reais e trinta e nove centavos), passa para o valor de **R\$14,06** (quatorze reais e seis centavos), a unidade;  
- Item 092 – Dicofenaco de sódio 50mg –comprimido revestido, registrado em **R\$0,018** (dezoito milésimos de real), passa para o valor de **R\$0,019** (dezenove milésimos de real), a unidade;  
- Item 118 – Hidroclortiazida 25mg, registrado em **R\$0,022** (vinte e dois milésimos de real), passa para o valor de **R\$0,023** (vinte e três milésimos de real), a unidade;  
- Item 125 – Losartana potássica 50mg –comprimidos revestidos, registrado em **R\$0,06** (seis centavos de real), passa para o valor de **R\$0,063** (sessenta e três milésimos de real).  
- Acréscimo da importância de **R\$1.294,90**(um mil,duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, valores esse que passam a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 24 de abril de 2015 (Protocolo 4397/2015).  
- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$34.360,90** (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO :** 22 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A L CANUTO TRANSPORTES.

PROC. ADM. Nº. 209/2012 – Pregão Nº. 062/2012 – CONTRATO Nº. 005/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços no transporte escolar, na área urbana e rural, para os alunos matriculados na rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Instituições do Município de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Reajustar a parcela mensal de **R\$74.916,25** (setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para **R\$87.361,47** (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), retroativo ao 01 de abril de 2015, solicitação da empresa, através do Protocolo 6471/2015.

- Acréscimo no valor do contrato de **R\$124.452,20** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA SELETA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 256/2010 – Concorrência Nº. 005/2010 – CONTR. Nº. 082/2011.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos a ser executado dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã,

O presente Termo Aditivo objetiva: O presente Termo Aditivo objetiva: - Reajustar a parcela mensal de **R\$88.022,25** (oitenta e oito mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), para **R\$123.964,61** (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), retroativo ao 20 de abril de 2015, data da solicitação da empresa, através do Protocolo 4192/2015.- Acréscimo no valor do contrato de **R\$431.308,32** (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO: 23 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SAMAE

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de junho de 2015.  
Edição de número 131, na página 150.

Onde lia-se: "Pregão Presencial nº 20/2015"  
O correto é: "Pregão Presencial nº 23/2015"

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

TIPO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ELETRO LONDRINA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – Lotes nº 02, 03, 04 e 05 – Valor Total dos Lotes – R\$ 146.699,33

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME. Lote nº 01 - Valor Total do Lote - R\$ 5.189,80

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 151.889,23 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

RECURSOS:

Próprios.

PAGAMENTO:

Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.

PRAZO DE ENTREGA:

Imediato a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.  
Ibiporã, 22 de Junho de 2014

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

## Câmara Municipal

PORTARIA Nº 013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Regimento Interno (Resolução nº 05/1990 da Câmara Municipal) artigo 17, parágrafo único, inciso XXVIII, combinado com o artigo 258 da Lei Municipal nº 2236/2008, **RESOLVE**

RETIFICAR A PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JUNHO DE 2015  
NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, conforme requerimento da 1ª Promotoria da Comarca de Ibiporã, Ofício nº 122/2015-1ªPJlb, de acordo com os fatos V e VI da denúncia do Ministério Público na Ação Penal nº 0006765-02.2014.8.16.0090, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2015**, em face do servidor E.G.T., matrícula 04, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, pela suposta prática das condutas tipificadas nos artigos 229, incisos I, IX, X e XV, e art. 231, I, II e XII da Lei Municipal nº 2236/2008, das quais o servidor em questão tomará ciência da integralidade da denúncia formalizada contra ele mediante notificação pessoal:

- Falta de controle de emissão, de pagamento e não contabilização de valores de cheques de emissão da Câmara Municipal, não contabilização de transferências bancárias eletrônicas na contabilidade da Câmara, não monitoramento e controle do saldo da conta corrente da Casa Legislativa, não realização da contabilidade nos moldes determinados por lei.

Art. 2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026; GRACIELE MIRLENE CASU DA SILVA, matrícula 1624 e BRANDON DE ALMEIRA, matrícula 3079, servidores cedidos pelo Poder Executivo mediante Ofício nº 201/2015 – Gabinete do Executivo, 095/2015-DGP e 108/2015-DGP, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º Designar as servidoras SONIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973, SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 e DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026, como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir, na forma do art. 258, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 6º A remuneração dos servidores cedidos permanecerá com o órgão cedente, nos termos do art. 88, §1º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12, de 15 de junho de 2015.

Ibiporã, 23 de junho de 2015.

Lafayette Forin  
Presidente